

CORAÇÃO DE FOGO VONTADE DE FERRO

Guia do Colaborador da Rede NSD



REDE
Nossa Senhora
das Dores

Nossa
essência é o seu guia

1 BOAS-VINDAS



Somos educadores de corações;
que ninguém passe por nós sem
sair melhor.



É com grande alegria que recebemos você para fazer parte desta missão transformadora!

Aqui, acreditamos que a educação vai muito além do ensino: é um compromisso com a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, fundamentada em valores humano-cristãos.

E tudo isso só é possível com pessoas comprometidas, que aprendem e crescem a cada dia, desenvolvendo capacidades e valores que sustentam a caminhada.

VAMOS JUNTOS!

Trabalhar em equipe, celebrar as conquistas dos colegas e compartilhar desafios é essencial para o crescimento de cada um e da instituição como um todo.

Este guia foi criado para apoiar você nessa jornada.

Que possamos nos inspirar nas palavras de Madre Maria de Jesus, fundadora desta instituição.



Avatar Irmã Gayetti



2 CONHEÇA NOSSA FUNDADORA

MADRE MARIA DE JESUS

Nossa fundadora, Sarah Pauline Charlotte Marie Gayetti (nome de batismo) é natural de Lyon, na França e nasceu em 15 de agosto de 1882.

Ainda muito jovem, acolheu o chamado do Mestre e decidiu consagrar sua vida ao serviço do Senhor na Congregação das Irmãs de Notre Dame de Fourvière.

Em 17 de abril de 1900, recebeu o hábito religioso e passou a chamar-se Irmã Maria de Jesus e mais tarde, Madre Maria de Jesus.

Atraída por uma grande força, viu-se, desde cedo, seduzida pelo ideal de educadora.

Desde os primeiros anos, foi revelando a tenacidade de seu caráter, a sua “vontade de ferro” a serviço de um “coração de fogo”.

A jovem decidiu dar uma resposta ao chamado do Amor, mesmo que, para isso, suas buscas fossem muitas vezes permeadas pela dor e pelos obstáculos.

A Congregação das Religiosas Missionárias de Nossa Senhora das Dores foi fundada por Madre Maria de Jesus com a colaboração de sua prima, Madre Maria Miguel.

Em 28 de agosto de 1913, elas chegaram em terras brasileiras e, por um equívoco permitido pela Divina Providência, assistiram à primeira Missa no Brasil, no altar de Nossa Senhora das Dores.

Dessa forma, confirmou-se o desejo de Madre Maria de Jesus de dar à Congregação que nascia um título mais conhecido.

Tornaram-se assim, as Religiosas Missionárias de Nossa Senhora das Dores.



REDE
Nossa Senhora
das Dores

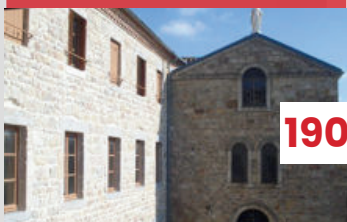
Nossa essência, seu guia.

3 MARÇOS HISTÓRICOS



1882 »

Na cidade de Lyon na França nasceu Sarah Pauline Charlotte Marie Gayetti aos 15 de agosto de 1882. Era a primogênita da família Gayetti e cresceu ao lado dos seus quatro irmãos.



1900 »

A jovem Sarah Gayetti entrou para a Congregação das Irmãs de Notre Dame de Fourvière, em Lyon, dia 17 de abril de 1900 e passa a se chamar Irmã Maria de Jesus.



1913 »

As Irmãs Maria de Jesus e Maria Miguel do Sagrado Coração, deixam a França rumo ao Brasil. Foram 18 dias de navio, chegando ao Rio de Janeiro em 28 de agosto de 1913, a convite do Padre Antônio Afonso Sanson que pretendia fundar um colégio em Minas Gerais. Nasceu a Congregação das Religiosas Missionárias de Nossa Senhora das Dores.

São Domingos do Prata/MG, aqui aos 15 de fevereiro de 1914, começou a Missão educadora e evangelizadora das Irmãs, com a inauguração do Colégio Nossa Senhora das Dores, 1º berço da Congregação, com três alunas matriculadas.

« 1914



1920 »

As primeiras jovens se apresentaram para entrar na Vida Religiosa. O Noviciado foi aberto em São Domingos do Prata/MG nesse ano, três moças iniciaram sua formação, eram elas: Maria Helena, Maria Inez e Maria Tereza do Menino Jesus.

A missão se expande. A convite de Dona Tereza Andrade e com o apoio de algumas autoridades itabiranas, o Colégio Nossa Senhora das Dores foi fundado aos 15 de fevereiro de 1923, em Itabira.

« 1923



1924 »

« As Irmãs Missionárias de Nossa Senhora das Dores colaboraram na direção do Hospital Nossa Senhora das Dores de Itabira/MG de 1924 a 1958.

1925 »

As Irmãs passam a administrar um orfanato da Arquidiocese de Mariana em Ouro Preto a pedido de Dom Helvécio. Para essa cidade também é transferido o Noviciado.

**1927**

Fundação do Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Santa Bárbara/MG onde as Irmãs ficam até 1960. Madre Maria Miguel amava especialmente essa cidade e a missão no asilo.

**1932**

Em mais uma frente missionária, as Irmãs começam uma nova Comunidade em Patos de Minas/MG para trabalhar no Hospital Regional Antônio Dias, onde ficaram até 1991.

1937

Foi fundado o Colégio São José em Ibiá/MG. Nesse mesmo ano foi aberto o Externato Sagrado Coração de Jesus em Santa Tereza/ES.

Fundação do Colégio Nossa Senhora Aparecida no Rio de Janeiro/RJ.

**1940**

O Hospital Cassiano Campolina em João Ribeiro, região de Entre Rios de Minas/MG passa a ser administrado pelas Irmãs RMNSD por onze anos.

**1943**

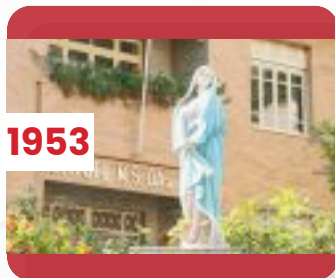
O Colégio São José de Formosa, fundado pelas Irmãs Dominicanas em 1910, passou a ser administrado pela Congregação com a abertura da Comunidade em 25 de abril de 1945.

**1945**

1950 >> Transferência do Noviciado de Itabira para o Rio de Janeiro.

Com o crescimento do número de alunos no Colégio Nossa Senhora Aparecida/RJ foi necessário um novo espaço para expansão. Inauguração do Instituto Nossa Senhora das Dores/RJ

<< **1953**



1961



Dia 26 de abril deste ano, morre em Santa Bárbara Madre Maria Miguel, fiel colaboradora da Fundadora. Tinha 94 anos de idade e 76 anos de Vida Religiosa. Foi sepultada em Santa Bárbara a pedido da população que tanto a amava.



1963



Ano jubilar da Congregação. 50 anos de Vida e Missão. A "grande árvore" vai espalhando seus galhos graças a tenacidade e o Coração de Fogo de Madre Maria de Jesus e a perseverança das primeiras Irmãs.

4 NOSSAS UNIDADES

COLÉGIOS

Integramos a formação humano-cristã à constante necessidade de inovação para atender às exigências da atualidade.

Acreditamos no desenvolvimento da aprendizagem individual e coletiva, por meio de projetos que priorizem a reflexão, a experiência e a interação.

Nossos alunos são estimulados a autonomia de pensamento e ao desenvolvimento completo em várias áreas de conhecimento.



CNSD
Colégio Nossa Senhora das Dores
Itabira - MG



INSD
Instituto Nossa Senhora das Dores
Rio de Janeiro - RJ



CSJ
Colégio São José
Formosa - GO



**Obra Social Madre Maria
de Jesus (OSMMJ)
Belo Horizonte- MG**



**Centro Social Madre
Maria Miguel (CSMMM)
Aracatu - BA**



**Projeto Social Irmã
Gema Galgani
Formosa - GO**

As obras sociais atendem crianças, adolescentes e jovens, em horário complementar à escola no turno da manhã e tarde, oferecendo uma formação integral por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

OBRAS SOCIAIS

5 NOSSA ESSÊNCIA NOSSOS SONHOS

MISSÃO

Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens através da educação transformadora e de qualidade, fundamentada nos valores humano-cristãos, para que sejam protagonistas de sua história e comprometidos com a transformação da sociedade em que vivem.

VISÃO

Ser uma Instituição referência em Educação Integral que busca excelência e inovação, pautada nos valores humano-cristãos, incentivando as novas gerações a serem interlocutoras num mundo em transformação.

VALORES

Acolhimento

Acolher e valorizar as diferenças individuais buscando respeitar e integrar as pessoas.

Amor

Cuidar das pessoas como únicas, e da qualidade da educação a elas oferecidas.

Comprometimento

Responsabilizar-se pela busca constante de práticas educativas de referência que aprimorem o trabalho em equipe.

Ética

Cultivar atitudes de honestidade, justiça, transparência e responsabilidade.

Proatividade

Ser criativo, eficiente e sintonizado com as inovações aderindo às oportunidades de mudança.

Solidariedade

Ajudar as pessoas nas suas necessidades e partilhar conhecimento e experiências, em vista de um mundo mais humano e fraterno.

6 DIREITOS E DEVERES DE TODOS NÓS

A relação entre os direitos e deveres entre a Rede NSD e seus colaboradores é um dos pilares fundamentais para o estabelecimento de uma relação de trabalho transparente e equilibrada.

A legislação brasileira assegura um conjunto de direitos e deveres a todos trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, religião, convicções políticas ou ideológicas.

É crucial que a Rede NSD, além de cumprir rigorosamente as obrigações previstas na legislação, estabeleça diretrizes claras e acessíveis a todos os colaboradores, detalhando seus direitos e responsabilidades.

A clareza nesses aspectos promove um ambiente de confiança e respeito mútuo, essencial para o bom funcionamento da instituição.

Ao garantir que os colaboradores conheçam seus direitos, como remuneração adequada, gratificações, férias remuneradas e repouso semanal, a Rede NSD demonstra seu compromisso com o bem-estar e a valorização de sua equipe.

Paralelamente, ao explicitar os deveres dos colaboradores, como a observância das normas legais, a lealdade à instituição, o zelo pelo patrimônio e a discrição no trato com informações confidenciais, a Rede NSD reforça a importância da responsabilidade e do comprometimento de cada um com os objetivos da Instituição.

A combinação equilibrada de direitos e deveres, aliada a uma comunicação transparente e eficaz, fortalece a cultura da instituição, promove o engajamento dos colaboradores e contribui para o sucesso da Rede NSD na sua missão de educação transformadora e de qualidade.

6.1 DIREITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO:

Salário Mensal



O valor referente ao seu salário é definido de acordo com sua função ou cargo e será depositado em sua conta corrente até o quinto dia útil do mês seguinte ao trabalhado.

13º Salário (Gratificação de Natal)

Você tem direito a uma gratificação anual, calculada proporcionalmente ao tempo trabalhado durante o ano. Esse valor é pago em duas parcelas: uma em novembro e outra em dezembro.



Férias Remuneradas



Após 12 meses de trabalho, você poderá usufruir de um merecido descanso, com remuneração integral e o adicional de 1/3 do salário, conforme estabelece a legislação.

Repouso Semanal Remunerado (RSR)

Todos os colaboradores têm direito a uma folga semanal, programada de acordo com a jornada e o setor de atuação.



Dispensas Abonadas



Em determinadas situações previstas por lei (como falecimento de familiar, casamento, entre outras), é possível se ausentar do trabalho sem prejuízo na remuneração. Basta apresentar o comprovante ao Departamento Pessoal.



REDE
Nossa Senhora
das Dores

Nossa essência, seu guia.

Fique ligado:



O salário é depositado diretamente na conta salário do colaborador até o quinto dia útil de cada mês, sem exceção. Se houver qualquer imprevisto que afete essa data, o colaborador será informado com antecedência.



O pagamento do 13º salário segue o que determina a Lei nº 4090, de julho de 1962, e é realizado em duas parcelas:

- 1ª parcela: até o dia 30 de novembro
- 2ª parcela: até o dia 20 de dezembro



Após completar 12 meses de trabalho, o colaborador passa a ter direito a férias, que devem ser previamente alinhadas com o diretor(a) da unidade onde atua. As férias são remuneradas com o valor do salário + 1/3, proporcional aos dias de descanso usufruídos. O pagamento é feito com até 2 dias de antecedência ao início do período.

É possível fracionar as férias, conforme a convenção coletiva do sindicato da categoria. Na ausência de regras específicas, segue-se o que determina a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).



Assinatura Digital de Aviso e Recibo de Férias



O aviso e o recibo de férias são assinados digitalmente.

O colaborador recebe, **em seu e-mail pessoal**, duas mensagens distintas:

1ª - A primeira mensagem com o link para acesso ao documento.

2ª - A segunda com o código para realizar a assinatura digital.

Após a assinatura também da empresa, o documento será enviado de volta para o e-mail pessoal do colaborador.

Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, o Departamento Pessoal da unidade está disponível para orientar e ajudar no processo.



Os contracheques e o informe de rendimentos podem ser baixados através do aplicativo **MEU RH**.

O QUE É O MEU RH?

É um portal para você consultar o seu contracheque de modo online, de formá rápida, simples e sem burocracia!

COMO REALIZAR O ACESSO?

O acesso ao Portal pode ser feito das seguintes maneiras:

Copiando e colando a url a seguir em um navegador:

<https://encr.pw/meurhredensd>

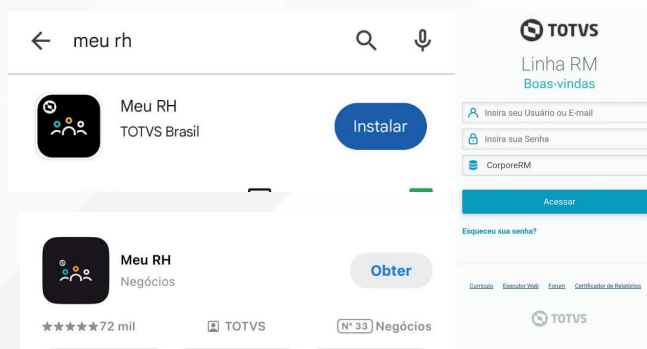


OU

Baixando o aplicativo **"MEU RH"** pela Apple Store ou Play Store.

OU

Apontando a câmera do seu telefone para o **QR Code** abaixo:



Seja qual for a forma escolhida, o seu usuário para realizar o login de acesso será sempre **SEU CPF**.

No primeiro acesso, você deve alterar a sua senha, para maior segurança!



Nossa essência, seu guia.

6.2 A INSTITUIÇÃO E PROCEDIMENTOS INTERNOS

Rotina de Trabalho: Procedimentos e Cuidados

CRACHÁ

A utilização do crachá é obrigatória nas dependências das unidades da Rede NSD. Nele constam alguns dados profissionais e foto, para que as pessoas possam identificar a qual Colaborador estão se dirigindo.

PONTO ELETRÔNICO

O colaborador deve registrar sua entrada e saída da empresa, conforme a orientação do Departamento Pessoal da sua unidade. A tolerância para antecipação ou atraso é de no máximo 10 (dez) minutos diários, sendo 05 (cinco) minutos na entrada e 05 (cinco) minutos na saída.

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

A Rede NSD valoriza a presença constante e o cumprimento dos horários estabelecidos. Ser assíduo e pontual demonstra compromisso com o trabalho, respeito aos colegas e alinhamento com os valores da Instituição.

EXAMES MÉDICOS E CONSULTAS

Os exames médicos e/ou consultas devem ser agendados, preferencialmente, fora do horário de trabalho. Caso não seja possível, a entrega do atestado de consulta ou afastamento deverá ser feita, no prazo de até 48 horas ao RH da unidade. Assim que o gestor receber o atestado deverá entregar imediatamente ao Departamento Pessoal.

TRABALHO REMOTO (HOME OFFICE):

Só será permitido o "Home Office" (Trabalho Remoto) mediante cláusula escrita no contrato de trabalho ou aditivo contratual, com uso de ferramentas tecnológicas apropriadas e desde que esse trabalho ocorra, preponderantemente, fora do estabelecimento da unidade. Não havendo estipulação escrita para

o trabalho remoto, será obrigatória a presença cotidiana no local de trabalho.

FALTAS

Serão abonadas apenas as faltas previstas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e na legislação vigente.

Serão justificadas as faltas ou ausências previamente comunicadas aos líderes de setor e autorizadas por eles, com comprovação prévia ou posterior dos motivos alegados, que por sua vez entram no banco de horas.

Para que a falta seja considerada justificada, é necessário apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido pelas Normas Trabalhistas.

Atestados médicos emitidos por profissionais que não pertencem à Instituição ou não são conveniados a ela, bem como os do Sistema Único de Saúde (SUS), deverão ser encaminhados ao Médico do Trabalho da unidade para registro e avaliação das condições do(a) colaborador(a).

Ausências não abonadas ou não justificadas não entram no banco de horas, resultarão em desconto salarial e poderão gerar medidas disciplinares.

HORAS EXTRAS E BANCO DE HORAS

Horas extras somente poderão ser realizadas mediante autorização formal da direção da sua unidade, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Caso isso não ocorra, o trabalho extra deverá ser validado e autorizado pela direção, após sua realização. Se for verificado que o trabalho extra não era necessário, o(a) colaborador(a) poderá ser advertido por não seguir essa regra.

O banco de horas é uma ferramenta da Instituição. A compensação do saldo do banco de horas atenderá as necessidades e possibilidades de cada unidade, e será administrada pelo(a) líder de cada setor juntamente com o Departamento de Pessoal daquela unidade.

7 MEDICINA DO TRABALHO

Na Rede NSD, a saúde e a segurança de cada colaborador são prioridades inegociáveis.

Acreditamos que um ambiente de trabalho seguro e saudável é fundamental para que todos possam desempenhar suas funções com tranquilidade, bem-estar e o máximo de seu potencial.

A Medicina e a Segurança do Trabalho cuja gestão é realizada em parceria entre prestadores de serviços profissionais, em suas respectivas áreas, e os colaboradores da Rede NSD, que atuam na prevenção de doenças ocupacionais e acidentes, promovem a saúde e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Os colaboradores passam por exames médicos periódicos, e sua saúde física e mental é acompanhada. Além disso, a instituição fornece orientações sobre hábitos saudáveis e prevenção de doenças.

É importante destacar que recentemente a NR-1, norma regulamentadora que estabelece as diretrizes para o gerenciamento de riscos ocupacionais, passou por importantes atualizações a partir de 2024. Uma das principais mudanças foi a inclusão da saúde mental como um risco psicossocial a ser considerado no ambiente de trabalho.

Seu bem-estar também é prioridade

Isso significa que a Rede NSD está atenta aos fatores que podem afetar a saúde mental de seus colaboradores, como o estresse, a sobrecarga de trabalho, o assédio moral e a falta de reconhecimento, e implementando medidas para prevenir e mitigar esses riscos.

Para garantir a efetividade de nossas ações, contamos com parceiros qualificados em Medicina e Segurança do Trabalho, que são responsáveis por elaborar e implementar programas de prevenção de riscos, realizar análises de acidentes, oferecer treinamentos e orientações, e acompanhar a saúde dos colaboradores.

Além disso, a Rede NSD incentiva a participação ativa de todos os colaboradores na construção de um ambiente de trabalho seguro e saudável. Acreditamos que a segurança é responsabilidade de todos, e por isso, incentivamos a comunicação de riscos, a sugestão de melhorias e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança.



A sua segurança e o seu bem-estar são fundamentais para todos, colaboradores e instituição. Em caso de dúvidas ou sugestões, procure o setor de Recursos Humanos ou o seu superior imediato. Juntos, pode-se construir um ambiente de trabalho cada vez mais seguro, saudável e produtivo para todos.



8 GESTÃO DE PESSOAS

Relações com respeito e propósito

Nosso sucesso na missão educacional está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento e bem-estar dos nossos colaboradores.

Por isso, a Gestão de Pessoas é vista como uma área estratégica, que busca promover um ambiente de trabalho inspirador, onde cada um possa crescer, aprender e contribuir com o máximo de seu potencial, sempre alinhados aos valores humano-cristãos que norteiam nossa instituição.

Para garantir a excelência nos nossos processos de Gestão de Pessoas, além de profissionais que compartilham essa visão das pessoas, a instituição conta com uma assessoria especializada, que auxilia na implementação de práticas inovadoras e eficazes.

Juntos, buscamos construir uma cultura de valorização, reconhecimento e desenvolvimento contínuo, onde cada colaborador se sinta parte de uma equipe unida e engajada.

8.1 PROCESSOS SELETIVOS

Nossos processos seletivos são criteriosas e personalizados para atender às exigências de cada unidade da Rede NSD. Busca-se no mercado de trabalho por profissionais que, além de possuírem as competências técnicas necessárias, demonstrem alinhamento com os valores da Rede NSD e paixão pela educação. Os candidatos são submetidos a diversas etapas de seleção, incluindo entrevistas com os gestores e a elaboração de laudos psicológicos, garantindo a escolha dos profissionais mais adequados para cada função.

8.2 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A instituição entende que a avaliação de desempenho é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento dos colaboradores. Por isso, realiza-se processos de avaliação de desempenho específicos para professores, coordenadores e diretores das unidades, que permitem identificar os pontos fortes e as áreas de melhoria de cada um, e definir planos de desenvolvimento individualizados.



8.3 GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL

Para garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo, a Rede NSD realiza a Gestão do Clima Organizacional por meio da metodologia de Pulsos, aplicada trimestralmente tanto na sede administrativa quanto nas unidades. Essa metodologia permite monitorar continuamente o clima organizacional, identificar oportunidades de melhoria e implementar ações que promovam o bem-estar e o engajamento de nossos colaboradores.

8.4 TREINAMENTOS E FORMAÇÕES

A instituição investe continuamente em treinamentos periódicos para seus colaboradores, com temas voltados para suas áreas de atuação e temas comportamentais relevantes para o desenvolvimento de suas carreiras. Buscamos oferecer oportunidades de aprendizado e aprimoramento constantes, para que os colaboradores possam se manter atualizados com as melhores práticas e desenvolver suas habilidades e competências.

8.5 SAÚDE MENTAL

Preparada para cuidar da saúde mental de seus colaboradores, a Rede NSD conta com uma política de Saúde Mental estruturada e em total condições de cuidar dos riscos psicossociais, em atendimento à NR-1. A instituição acredita que a saúde mental é fundamental para o bem-estar e o desempenho dos colaboradores, e por isso, oferece suporte para aqueles que necessitam.



A Rede NSD acredita que, ao investir em seus colaboradores, está investindo no futuro. Cada colaborador que se sinta valorizado, respeitado e motivado a dar o seu melhor, pode construir uma instituição educacional cada vez mais forte e inspiradora.

8.6 CANAL DE ACOLHIMENTO



O Canal de Acolhimento foi criado para escutar você.

Um espaço seguro e confidencial, **em parceria com a CresceRH**, onde suas necessidades e preocupações encontram atenção e cuidado.

Se sentir necessidade, envie uma mensagem para o whatsapp: (31) 99833 65 62.

8.7 CANAL DE DENÚNCIA



O Canal de Denúncias garante **sigilo e proteção** e existe para que qualquer irregularidade ou conduta inadequada seja comunicada com segurança, preservando a integridade de todos.

Você, colaborador ou aluno da Rede NSD, sintam-se à vontade para relatar algum incidente ou denúncia relacionados à Rede NSD por meio do e-mail: protecaocav@redensd.com.br

Informações como: identificação do denunciante (nome, RG e, em caso de colaborador, o tipo de vínculo), são necessárias e serão mantidas sob sigilo.

9 LGPD

Proteção de Dados: Um Compromisso de Todos

Lei Geral de Proteção de Dados

A nossa Instituição valoriza a segurança e o respeito aos dados pessoais de todos: colaboradores, alunos, famílias e parceiros.

Por isso, criamos a Política Institucional de Proteção de Dados Pessoais (PIPDP), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Essa política tem como principais objetivos:

- Proteger os dados pessoais que são tratados dentro da Instituição;
- Orientar os colaboradores sobre o uso correto, seguro e responsável dessas informações;
- Evitar vazamentos, acessos indevidos ou uso inadequado dos dados.



A política é baseada em princípios como finalidade, necessidade, transparência, segurança e responsabilidade. Isso significa que só usamos os dados para o que for realmente necessário, de forma segura e com respeito ao titular das informações.

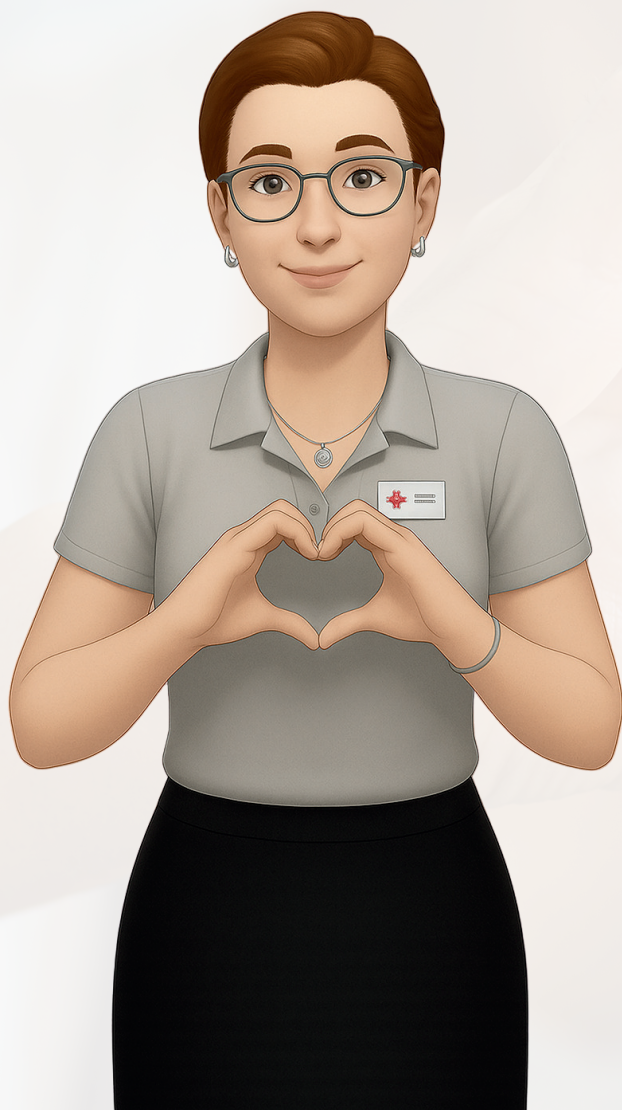
Todos os colaboradores devem seguir essas diretrizes, incluindo cuidados com documentos físicos (pastas, fichas, listas), arquivos digitais, mensagens em aplicativos e o compartilhamento de dados com outros setores ou terceiros.

- ▶ Temos um Comitê de Segurança da Informação, que apoia os setores e orienta os colaboradores em caso de dúvidas;
- ▶ Qualquer incidente com dados pessoais deve ser comunicado imediatamente ao Encarregado de Dados (DPO);
- ▶ Informações sensíveis (como saúde, religião ou origem étnica) exigem ainda mais cuidado;
- ▶ Os dados só devem ser acessados ou compartilhados se houver autorização expressa ou necessidade justificada.

A versão completa da Política está disponível para consulta no portal MEU RH.

Em caso de dúvidas ou situações específicas, entre em contato com o DPO pelo e-mail: lgpd@redensd.com.br.

ESTAMOS JUNTOS NESSA CAMINHADA!



Acreditamos no poder do cuidado, do respeito e do trabalho em equipe. Sempre que precisar, conte com a gente!

Estamos aqui para crescer juntos e fazer a diferença todos os dias.



REDE
Nossa Senhora
das Dores



REDE
Nossa Senhora
das Dores



Siga-nos no instagram:

@redensd

@congregacaormnsd

@cnsditabira.com.br

@insd.rj

@saojoseformosa

@osmmj

@madre.maria.miguel

www.redensd.com.br